

# INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## INGLÊS

### 12.º Ano de Escolaridade

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril, e em regulamentação aplicável, no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 14 – G/2020)

**Prova 358/2020**

**1ª/2ª Fases**

---

#### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Inglês a realizar em 2020 pelos alunos do 12º ano de escolaridade/ensino secundário, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzida pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril e em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto-Lei n.14 – G/2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios de classificação, material e duração.

**TIPO DE PROVA:** escrita e oral (obrigatória)

**NOTA: É obrigatória a realização da prova oral, independentemente da classificação obtida na prova escrita.**

A **componente escrita vale 70%** e a **componente oral 30%**. A classificação de exame é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes, aplicando a seguinte fórmula:  $(7CE^* + 3CO^{**}) / 10$ .

\* CE = componente escrita

\*\* CO = componente oral

## **2. Objeto de avaliação**

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Inglês para o Nível de Continuação* em vigor (homologado em 2001) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001)*, baseando-se em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

A prova tem por referência o programa do 12º ano.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, a saber:

### **A) Conhecimentos e capacidades**

. O aluno deverá ser capaz de responder a perguntas sobre textos apresentados de forma escrita e auditiva de um dos temas estudados ao longo do 12º ano;

. O aluno deverá saber aplicar as estruturas gramaticais estudadas ao longo do 12º ano;

. O aluno deverá ser capaz de produzir um texto contendo cerca de 200 palavras.

### **B) Conteúdos 12º ano**

#### **Domínios de referência:**

- . A Importância das Línguas
- . Interações Multiculturais
- . A Democracia em Ação
- . Cultura, Artes e Sociedade

#### **Estruturas gramaticais:**

- . Tempos verbais
- . Discurso direto e indireto
- . Orações condicionais
- . Voz passiva
- . Inversão do sujeito
- . Formação de palavras
- . *Phrasal verbs*
- . Orações relativas
- . Conectores
- . Duplo genitivo

### 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova tem 4 grupos de itens:

- O **primeiro grupo** - compreensão do oral - tem por suporte 1 ou 2 textos áudio. Este grupo testa competências no âmbito da compreensão oral.
- O **segundo grupo** tem por suporte um texto. Este grupo testa saberes e competências no âmbito da compreensão/interpretação de texto com três/quatro atividades do tipo.

Integra itens dos seguintes tipos:

- . Verdadeiro/Falso – Justificar escolha
  - . Perguntas de interpretação
  - . Encontrar sinónimos/antónimos
  - . Completar frases
  - . Encontrar evidência(s)
  - . *Reference words*
  - . Escolha múltipla
  - . Explicar o sentido/significado
- 
- O **terceiro grupo** testa o funcionamento da língua inglesa com uma ou duas atividades do tipo:
    - . *Rephrasing*
    - . Ligar frases
    - . Preenchimento de espaços
  
  - O **quarto grupo** testa os conteúdos socioculturais, com a produção de um texto (cerca de 200 palavras), podendo escolher entre dois tópicos.

### COTACÕES:

Grupo I: 30 pontos

Grupo II: 65/55 pontos

Grupo III: 55/65 pontos

Grupo IV: 50 pontos

#### **4. Critérios de classificação**

**Grupos I e II** – Estes grupos pretendem avaliar:

- Capacidade de compreensão do texto;
- Correta interpretação das questões;
- Correção das respostas (forma e conteúdo);
- Capacidade de compreensão do texto oral e escrito.

Fatores de desvalorização:

- Incorreções de língua, mesmo que o conteúdo esteja integralmente correto;
- Conteúdo inadequado, mesmo que a forma esteja correta;
- Resposta com base na cópia integral do texto, quando não solicitada.

**Grupo III** – Este grupo pretende avaliar:

- Correta aplicação das estruturas gramaticais estudadas.

Fatores de desvalorização:

- O desconhecimento das estruturas gramaticais;
- A aplicação imprópria das estruturas gramaticais.

**Grupo IV** – Este grupo pretende avaliar:

- Aplicação de vocabulário e estruturas morfossintáticas adequadas ao desenvolvimento do tema proposto, organização coerente das ideias, capacidade de análise crítica e capacidade de síntese.

Fatores de desvalorização:

- O afastamento ao tema proposto (Nota: o afastamento integral implica desvalorização total);
- Um desenvolvimento confuso e desordenado;
- As repetições desnecessárias;
- As incorreções ortográficas e morfossintáticas.

**NOTA:** O mesmo erro será penalizado apenas uma vez.

#### **5. Duração**

90 minutos (escrita) + 25 minutos (oral)

#### **6. Material a utilizar e material não autorizado**

- . É permitida a utilização de dicionário monolíngue.
- . Não é permitido usar dicionários bilíngues.
- . Não é permitido usar corretor.